

**EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO**  
**10.º e 11.º Anos de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)**  
**Curso Geral e Cursos Tecnológicos – Agrupamento 3**

Duração da prova: 120 minutos  
 2006

2.ª FASE

**PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO À ECONOMIA**

---

**COTAÇÕES**

**I**

1. ....	20 pontos
2. ....	10 pontos
3. ....	15 pontos
	45 pontos

**II**

1.		
1.1. ....	15 pontos	
1.2. ....	20 pontos	
2. ....	20 pontos	
		55 pontos

**III**

1.		
1.1. ....	20 pontos	
1.2. ....	20 pontos	
2. ....	15 pontos	
		55 pontos

**IV**

1. ....	15 pontos
2. ....	15 pontos
3. ....	15 pontos
	45 pontos

**TOTAL ..... 200 pontos**

V.S.F.F.

130/C/1

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os itens da prova de exame são susceptíveis de terem respostas diferentes. Esta situação resulta, nomeadamente, do facto de a ciência económica ser uma ciência social, passível de uma pluralidade de abordagens. Por outro lado, os alunos estão sujeitos a processos de ensino-aprendizagem diferenciados, tornando difícil tipificar sugestões de respostas aos itens de uma forma exaustiva e padronizada.

Deste modo, as sugestões de correcção que a seguir se apresentam constituem apenas uma orientação para os professores classificadores.

	<b>CrITÉrios específicos de classificaço</b>		<b>Cotaçes</b>
<b>I</b>			
<b>1.</b>	<p>Atribuir a cotaço total se o examinando justificar a reduço de preços de produtos agrÍcolas, referindo, nomeadamente, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– o preço de um bem depende, entre outros factores, do seu custo de produço;</li> <li>– os «subsÍdios pagos pelos Estados (...) aos agricultores» permitem uma reduço dos custos de produço, o que, mantendo-se as mesmas margens de lucro, possibilita a fixaço de preços mais baixos.</li> </ul>	<p>5</p> <p>15</p>	<b>20</b>
<b>2.</b>	Distribuiço equitativa da cotaço pela referênci a duas funçes do Estado implÍcitas no texto – econmica e social.		<b>10</b>
<b>3.</b>	<p>Atribuir a cotaço total se o examinando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– indicar a funço da moeda (reserva de valor);</li> <li>– caracterizar essa funço.</li> </ul>	<p>5</p> <p>10</p>	<b>15</b>
<b>II</b>			
<b>1. 1.1.</b>	<p>Atribuir a cotaço total se o examinando apresentar os seguintes clculos:</p> <p>Rendimento DisponÍvel = Remuneraçes do trabalho + Rendimentos de empresas e propriedades + Transferências Internas + Transferências Externas – Impostos Directos – Contribuiçes Sociais = 66 589,3 + + 26 260,8 + 24 112,3 + 2597,4 – 7815,9 – 20 683,9 = = 91 060</p> <p>O Rendimento DisponÍvel é de 91 060 milhes de euros.</p> <p>Se o examinando apenas apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– a frmula, atribuir 5 pontos;</li> <li>– a expresso numérica, embora com erro no resultado, descontar, no mximo, 3 pontos.</li> </ul>		<b>15</b>
		<b>A transportar</b>	<b>60</b>

		<b>Transporte</b>	<b>60</b>
<b>II</b>			
<b>1. 1.2.</b>	Atribuir a cotação total se o examinando distinguir os tipos de transferências recebidos pelas famílias portuguesas, evidenciando, nomeadamente, que têm origens diversas. Assim, enquanto as transferências internas são essencialmente efectuadas pelo Estado (por exemplo, prestações sociais), as transferências externas são efectuadas por entidades do Resto do Mundo (por exemplo, remessas dos emigrantes).  Se o examinando apenas definir os dois conceitos, atribuir 15 pontos.		<b>20</b>
<b>2.</b>	Atribuir a cotação total se o examinando: – identificar duas limitações da Contabilidade Nacional; – explicar essas duas limitações.	10 10	<b>20</b>
<b>III</b>			
<b>1. 1.1.</b>	Atribuir a cotação total se o examinando distinguir crescimento económico de desenvolvimento, evidenciando, nomeadamente, que o conceito de desenvolvimento é mais abrangente do que o de crescimento económico, porque, enquanto este corresponde ao aumento sustentado da produção, o conceito de desenvolvimento implica que esse crescimento se processe de forma a satisfazer as necessidades fundamentais da população, melhorando o seu bem-estar, isto é, abrangendo não só a dimensão económica, como também a cultural, a social, a política e a ambiental.  Se o examinando apenas definir os dois conceitos, atribuir 15 pontos.		<b>20</b>
<b>1.2.</b>	Atribuir a cotação total se o examinando explicar, nomeadamente, que o conceito de desenvolvimento humano: – visa o desenvolvimento da pessoa humana em todas as suas dimensões, relacionando-se, por isso, com «tudo o que afecta as capacidades dos indivíduos para funcionarem de acordo com a dignidade básica devida ao ser humano»;	8	<b>20</b>
		<b>A transportar</b>	<b>140</b>

		Transporte	140
<b>III</b>			
1. 1.2.	– exige primeira e necessariamente a produção de riqueza, que deverá ser usufruída por toda a população – «inclui o rendimento e a riqueza como variáveis instrumentais, exclui a pobreza e implica a inclusão social». Neste sentido, a riqueza material deverá constituir a oportunidade de acesso a níveis superiores de bem-estar (por exemplo, níveis elevados de educação), condições essenciais ao pleno «exercício da liberdade e da participação política».	12	
2.	Atribuir a cotação total se o examinando explicitar o sentido do texto, desenvolvendo, nomeadamente, os seguintes aspectos: – a ONU estabeleceu a ajuda que os países ricos deveriam doar, visando o desenvolvimento mundial: «0,7% do seu PNB»; – o compromisso assumido não tem sido cumprido, pois se os 23 países maiores doadores do mundo dessem esse contributo, esta «seria três vezes superior ao nível actual»; o que explica, em parte, a insuficiência da ajuda relativamente aos países mais pobres. Se o examinando não articular a resposta com o texto, atribuir 10 pontos.	5 10	15
<b>IV</b>			
1.	Atribuir a cotação total se o examinando indicar, como consequências resultantes da adesão de Portugal à EFTA, as seguintes, ou outras consideradas relevantes: – aumento das exportações; – entrada de capitais estrangeiros; – aumento da produtividade.	5 5 5	15
2.	Atribuir a cotação total se o examinando explicar uma das seguintes consequências, ou outras consideradas relevantes: – desertificação das zonas rurais; – alterações do mercado de trabalho; – aumento dos rendimentos das famílias.		15
3.	Atribuir a cotação total se o examinando justificar que a forma de integração que a EFTA assumiu não foi a de Mercado Comum, nomeadamente, porque: – a EFTA, sendo uma zona de comércio livre, apenas aboliu as barreiras alfandegárias e comerciais entre os seus membros para os produtos industriais, mantendo, cada um deles, a sua própria pauta aduaneira, relativamente a terceiros países; – o Mercado Comum pressupõe a abolição, entre os seus membros, de todas as restrições à livre circulação de bens e serviços, pessoas e capitais e o estabelecimento de uma pauta aduaneira comum, relativamente a terceiros países.		15
		<b>Total</b>	<b>200</b>